

PORTARIA Nº 18.865, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Camila Fernandes Delmondes Cardoso, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5852/2016, datado de 31 de agosto de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Camila Fernandes Delmondes Cardoso**, portador da cédula de identidade RG nº 39.842.579-6 SSP/SP, matrícula funcional nº 34754, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5852/2016, datada de 31 de agosto de 2016, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 31 de agosto de 2016, após o expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de agosto de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

